



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 36 – 18 de Julho de 2017

### PORTARIA

#### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA Nº 200 DE 12 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA JULIANA GOMES DE OLIVEIRA PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE COMANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, a Senhora JULIANA GOMES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 212.922.49-X, para exercer o emprego público em comissão de COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Março de 2017.

Estiva Gerbi, 12 de Julho de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM  
Diretor de Negócios Jurídicos

#### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA Nº 201 DE 12 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 200 A DE 12 DE JULHO DE 2017, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a partir de 12 de Julho de 2017, a Portaria 200 de 12 de Julho de 2017, que nomeou a servidora JULIANA GOMES DE OLIVEIRA como Comandante da Guarda Civil Municipal e dá outras Providências.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de Julho de 2017, revogando se em especial a Portaria 054 de 20 de Janeiro de 2017.

Estiva Gerbi, 12 de Julho de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM  
Diretor de Negócios Jurídicos

### EXPEDIENTE

**A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.**

**Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal.**

**Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)**



### VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTIVA GERBI/SP

Resolução nº 001/2017

Conforme Lei Complementar nº 307 de 09 de dezembro de 2016, capítulo II, seção I – das atribuições, artigo 3º, inciso III, IV, esse Conselho Municipal de Assistência Social usando de suas atribuições legais resolve:

Este Conselho Municipal de Assistência Social em reunião no dia vinte e um de junho de dois mil e dezessete, decide a realização da VII Conferência Municipal da Assistência Social para o dia vinte e um de julho de dois mil e dezessete das 09:00hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 16:00hrs no Departamento de Ação Social, com o Tema: “Garantia dos Direitos no Fortalecimento do SUAS”. Sendo assim esse Conselho Municipal convoca: a população em geral, os usuários do SUAS e as autoridades municipais para comparecerem a essa Conferência.

**Departamento de Ação Social / Conselho Municipal de Assistência Social**